

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete do
Ministro da Agricultura e Pescas

Lisboa, 24 de junho de 2024

Assunto: Sistema de rotulagem nutricional simplificado enquanto mecanismo de proteção dos direitos dos Consumidores e promoção de uma alimentação saudável

A DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor vem manifestar a sua profunda inquietação relativamente à recente revogação do Despacho n.º 3637/2024, de 4 de abril, que determinava a adoção do sistema de rotulagem nutricional simplificado Nutri-Score como medida de saúde pública para promoção da alimentação saudável em Portugal.

1

No nosso entendimento, esta medida levanta várias preocupações que gostaríamos de apresentar ao Senhor Ministro.:

A Portaria n.º 162/2024/1, de 11 de junho, declara que a adoção de qualquer sistema de rotulagem nutricional simplificado é opcional e de utilização voluntária pelos operadores económicos. Contudo, a voluntariedade na adoção de sistemas de rotulagem nutricional pode levar a uma diversidade de rótulos no mercado, causando confusão entre os consumidores.

Por outro lado, embora a Portaria mencione a falta de consenso quanto ao enquadramento em alguns Estados-Membros, é importante salientar que o Nutri-Score

é apoiado por um número crescente de países europeus, está implementado com sucesso em países como França e Bélgica e tem demonstrado ser uma ferramenta eficaz na promoção de escolhas alimentares mais saudáveis entre os consumidores.

Estudos realizados nestes países indicam que 94% dos consumidores franceses apoiam a presença do Nutri-Score nas embalagens de alimentos, com 89% a desejarem que se torne obrigatório¹. Adicionalmente, também diversos artigos científicos corroboram que a presença de rótulos nutricionais claros e simples facilita a tomada de decisões alimentares mais saudáveis, contribuindo significativamente para a redução de doenças relacionadas com uma alimentação inadequada.

A Portaria sugere ainda que sistemas como o semáforo nutricional não consideram adequadamente o modelo dos produtos alimentares portugueses. Contudo, o Nutri-Score foi desenvolvido para ser aplicável a uma vasta gama de produtos alimentares, incluindo os tradicionais. Salvo melhor opinião, a DECO entende que a sua flexibilidade permite ajustes que respeitam as especificidades culturais e nutricionais de cada país e, na verdade, os algoritmos subjacentes a este modelo estão continuamente a ser objeto de melhoramento. E embora este sistema tenha sido projetado para proporcionar uma visão simplificada da qualidade nutricional dos alimentos, este não substitui a necessidade de uma compreensão profunda e completa sobre os aspetos nutricionais dos alimentos, pelo que é crucial que o Governo continue a investir na educação nutricional dos consumidores pois.

Por fim, sempre se dirá que a adoção de um sistema de rotulagem uniforme a nível nacional, e idealmente europeu, é essencial para evitar a confusão entre os consumidores e promover a consistência das informações nutricionais. Neste sentido, o Nutri-Score oferece uma uniformidade que promove a confiança dos consumidores nas

¹ <https://www.santepubliquefrance.fr/presse/2021/le-nutri-score-un-repere-utile-pour-connaître-la-qualite-nutritionnelle-d-un-produit-pour-plus-de-9-français-sur-10>



informações nutricionais, facilitando comparações entre produtos da mesma categoria e escolhas informadas.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que o Governo reconsidere a revogação da implementação do Nutri-Score. Reafirmar o compromisso com este sistema de rotulagem nutricional não apenas promoverá a saúde da população, mas também fortalecerá a transparência e a confiança dos consumidores nas informações fornecidas pelos produtos alimentares.

Mantendo-me disponível para qualquer esclarecimento julgado pertinente, apresento os meus melhores cumprimentos,

A Diretora Geral

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ana Cristina Tapadinhas', is written over a light blue grid background.

(Ana Cristina Tapadinhas)